



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	08050000600/15	04/09/2015 15:24:04	AGÊNCIA ESPECIAL DE MON

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00321122-4 / JOÃO BATISTA RODRIGUES		2.2 CPF/CNPJ: 028.940.456-89	
2.3 Endereço: RUA CORONEL ANTÔNIO VERSIANI, 64		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: BOCAIUVA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.390-000
2.8 Telefone(s): (38) 9971-0342		2.9 E-mail: m.v_consultoria@outlook.com	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00321122-4 / JOÃO BATISTA RODRIGUES		3.2 CPF/CNPJ: 028.940.456-89	
3.3 Endereço: RUA CORONEL ANTÔNIO VERSIANI, 64		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: BOCAIUVA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.390-000
3.8 Telefone(s): (38) 9971-0342		3.9 E-mail: m.v_consultoria@outlook.com	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Associação Fazenda Água Boa		4.2 Área Total (ha): 14,6525	
4.3 Município/Distrito: BOCAIUVA		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 12395 Livro: AV Folha: 29 Comarca: BOCAIUVA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 650.139	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 8.096.202	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,53% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>		<b>Área (ha)</b>
Cerrado		14,6525
<b>Total</b>		<b>14,6525</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>		<b>Área (ha)</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>			
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>			<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril	
		Outro:	
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		5,0500	ha
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		5,0500	ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			<b>Área (ha)</b>
Cerrado			5,0500
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>			<b>Área (ha)</b>
Cerrado			5,0500
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>
			<b>X(6)</b>
			<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>
Pecuária			2,5000
Agricultura			2,5000
Infra-estrutura			0,0500
	<b>Total</b>		<b>5,0500</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		100,00	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 04/09/2015

" Data da emissão do parecer técnico: 05/10/2015

2. Objeto:

O presente parecer visa analisar o requerimento de Supressão vegetal nativa com destoca de uma área de 5,05 há, tendo por base vistoria técnica e legislação ambiental vigente.

O proprietário pretende fazer alteração do uso do solo com concernente Implantação de cana de açúcar, culturas anuais e pastagem; além de construção de casa residencial e respectivo quintal.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Lote G40, localizado no Município de Bocaiuva possui uma área total de 14,6525 há ou 0,37 módulos fiscais. Está registrado no cartório de registro de Imóveis de Bocaiuva sob o número de matrícula 12982 de 25/08/2014

A propriedade, objeto deste parecer, foi desmembrada de uma área maior que possuía 807,2407 há, denominada Fazenda Água Boa. Esta possui reserva averbada com área de 213,7074 há (reserva legal G01 com 62,5145 há e reserva legal G02 com 151,1929 há). A Fazenda Água Boa matriz possui matrícula nº 12.395 do CRI de Bocaiuva. O proprietário possui áreas de pastagens instaladas.

O lote G40 foi adquirido com recursos da União, programa Nacional de crédito fundiário - COMBATE À POBREZA RURAL.

Espécies verificadas no local: Pau d'óleo, jacarandá, embiruçu, pau terrinha, tingui, Gonçalo, aroeira, Gonçalo Alves, aroeira, agico branco; Fauna: sagui, verdadeira, siriena, periquito - jandaia, bentevi

O relevo do lote G40 é ondulado, com áreas de relevo variável, inclusive plano. O solo da propriedade é do tipo latossolo vermelho amarelo com textura areno argiloso. A propriedade possui o cerrado como tipologia e pequenos fragmentos de Floresta Estacional decidual.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área requerida de 5,05 há possui relevo plano ou suave ondulado, solo típico de cerrado com pedriscos espalhosos; latossolo vermelho amarelo com textura arenosa e porção pouco mais argilosa. A tipologia da área requerida é o Cerrado. Requer-se 0,55 há em ponto que será sede da propriedade; 0,5 há no entorno de canal pré existente e o restante em separado.

Segundo ZEEMG a vulnerabilidade natural é Alta, a integridade da fauna é muito alta e da flora é média. Prioridade de conservação da flora é Baixa e da Fauna é classificada como corredor

Conclusão:

Por fim, a equipe técnica sugere o DEFERIMENTO de 5,05 há de cerrado.

" Concordo com a localização da reserva legal no CAR em local originalmente averbada em cartório de registro de imóveis.

- preservar 30 árvores por há, no mínimo, independente serem são protegidas por lei ou não.

- Deverão ser preservados todos as árvores de pequiheiro, se encontradas na área.

- Proibido o uso do fogo sem autorização dos órgãos ambientais competentes;

- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura do solo;

- Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de cultivo, como também nas estradas;

- Fazer a incorporação dos resíduos ao solo;

- Implantar pastagem tão logo seja concluído a intervenção na área a ser explorada.

- Utilizar práticas conservativas de preparo de solo, a fim de minimizar perdas de nutrientes e de matéria orgânica;

- Conservar aceiros entorno da Reserva Legal e propriedade.

- Respeitar limites das áreas de Reserva Legal.

- O desmate seja realizado com cronosequência e uma distribuição espacial de forma a permitir o deslocamento da fauna para a reserva legal ou vegetação nativa vizinha.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS - MASP: 5.987.904

## 14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 24 de setembro de 2015

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

PRISCILA BARROSO DE OLIVEIRA - MG151965 \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**

quarta-feira, 21 de outubro de 2015